



RESOLUÇÃO Nº 080/CMAS/2020.

Dispõe sobre a aprovação da ata 213 referente a reunião ordinária de 04 de agosto de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata 213 referente a Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, realizada no dia 04 de agosto de 2020, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de setembro de 2020.

Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

